ANTEPROJETO DE LEI Nº 06/2024

A Comissão Executiva do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 21, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis o seguinte Anteprojeto de Lei:

SÚMULA: Altera o anexo I da Lei Municipal nº 3933, de 13 de maio de 2022, que estabelece os cargos de Provimento em Comissão e a Estrutura Organizacional do Poder Legislativo do Município da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 3933, de 13 de maio de 2022, que estabelece os cargos de Provimento em Comissão e a Estrutura Organizacional do Poder Legislativo do Município da Lapa, para o fim de modificar o vencimento do Cargo de Assessor Especial da Presidência na Área Jurídica, o qual passará a ser disposto conforme o anexo único desta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lapa, 01 de abril de 2024.

Mario Jorge Padilha Santos
Presidente

Arthur Bastian Vidal
Vice-Presidente

Brenda Ferrari da Silva
1ª Secretária

Marco Antônio Bortoletto
2º Secretário

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 528/2024
Data: 02/04/2024 - Horário: 16:52
Legislativo

ANEXO I

CARGO/ DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	SIMBOLOGIA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA
Diretor Geral	01	DG	Formação em nível superior nas áreas de Administração, Administração Pública, Direito ou Contabilidade.
Diretor de Compras e Almoxarifado e Manutenção	01	DCAM	Formação em nível médio
Assessor Especial da Presidência na Área Jurídica	01	APJ	Formação em Direito e Registro na Ordem dos Advogado do Brasil.
Diretor de Gabinetes	01	DGA	Formação em nível médio
Assessor Parlamentar	09	APL	Formação em nível médio
Assessor do Diretor Geral	01	ADG	Formação em nível médio

SIMBOLOGIA	VALOR
DG	R$ 4.347,49
DCAM	R$ 2.173,69
APJ	R$ 5.000,00
DGA	R$ 3.767,72
APL	R$ 5.071,93
ADG	R$ 3.767,72

JUSTIFICATIVA:

O presente Anteprojeto de Lei se justifica para adequar o vencimento do cargo em Comissão do Assessor Especial da Presidência na Área Jurídica em relação ao grau de responsabilidade deste profissional.

Para que seja fixado o valor do vencimento de um cargo, existe a obrigatoriedade de seguir o disposto no comando dado pelo § 1º do artigo 39, da Constituição Federal, a qual diz que:

> *"Art. 39 (...)*
> *§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:*
> *I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;*
> *II - os requisitos para a investidura;*
> *III - as peculiaridades dos cargos."*

Essa fórmula dada pela Constituição Federal tem por objetivo fazer com que os cargos sejam remunerados de acordo com a sua natureza, grau de responsabilidade, complexidade e peculiaridades.

O cargo de Assessor Especial da Presidência na Área Jurídica exerce atividade essencial a esta Casa em prol da proteção do interesse público, uma vez que atua em conjunto com a Mesa Executiva, na defesa dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade e moralidade, dentre outros, de modo a evitar qualquer conduta contrária à lei que possa resultar em prejuízo ao Poder Legislativo e ao Município.

Neste sentido, a Ordem dos Advogados do Brasil orienta que os profissionais do direito recebam remunerações condizentes com suas responsabilidades. Portanto, diante da necessidade de adequação remuneratória, a alteração de valor proposto se faz necessária, por ser medida justa e equivalente ao já realizado pelo Município através da Lei nº 4213/2024.

Ressalta-se ainda, de que o referido Anteprojeto de Lei, visa a mudança de valor apenas do Cargo em Comissão de Advogado, os demais cargos permanecerão com o mesmo valor hora fixado pela lei N.º 39933 de 13.05.2022, corrigidos ao decorrer dos exercícios financeiros pela revisão geral anual, aplicada aos servidores Municipais.

Diante disso, pede-se a aprovação do presente pelos nobres colegas Vereadores.

Mario Jorge Padilha Santos
Presidente

Arthur Bastian Vidal
Vice-Presidente

Brenda Ferrari da Silva
1ª Secretária

Marco Antônio Bortoletto
2º Secretário

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM DE RECURSOS

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, em seus artigos 16 e 17, para custeio do aumento da despesa com pessoal, DECLARO que para a realização da adequação a Lei N.º 3933 de 13.05.2022, através do Anteprojeto de Lei N.º ____/2024, serão utilizados os recursos livres advindos dos Repasses Mensais de Duodécimos pelo Executivo Municipal.

O qual para o exercício de 2024 foi fixado em R$ 9.600.000,00 pela Lei N.º 4187 de 27/12/2023 - LOA. Sendo o valor estimado pela Lei N.º 4114 de 18/07/2023 - LDO, de R$ 9.982.500,00, conforme a Lei N.º 3805 de 21/06/2021 – PPA.

Lapa-PR, 01 de abril de 2024.

MARIO JORJE PADILHA SANTOS
Presidente

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, Mario Jorge Padilha Santos, Presidente do Legislativo Municipal da Lapa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar N.º 101/2000, na qualidade de Ordenador de despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, **Declaro** existir recursos para adequação da Lei 3933 de 13.05.2022, através do projeto de Lei N.º___ /2024, cujas despesas, no exercício financeiro de 2024, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente, estando adequadas orçamentária e financeiramente a Lei Orçamentária Anual N.º 4187 de 27/12/2023. **Declaro** ainda de que as mesmas estão compatíveis com o Plano Plurianual, Lei N.º 3805 de 21/06/2022, e Lei de Diretrizes Orçamentárias, N.º 4114 de 18/07/2023, art.18 e 19 § I.

Declaro, também que as despesas não ultrapassarão o limite de 5,40% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no inciso II do §1º do art. 59 da LRF.

Lapa-PR, 01 de abril de 2024.

MARIO JORJE PADILHA SANTOS
Presidente

Lapa - PR, 01 de abril de 2024.

De: ELENIZE DE LIMA SLUSARZ

Para: Exmo. Presidente da Câmara, Senhor MARIO JORGE PADILHA SANTOS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em atendimento à solicitação, encaminho em anexo planilha contendo a expectativa de impacto orçamentário e financeiro referente à adequação da Tabela de Vencimentos constante na Lei N.º 3933, de 13.05.2022.

Atenciosamente,

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contadora
CRC – PR 068.482/O-1

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Cargo	Número de Vaga	Vencimentos	Total
Assessor Especial da Presidência na Área Jurídica - 20 horas	1	3.900,59	3.900,59
TOTAL MENSAL	**1**	**3.900,59**	**3.900,59**

IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	**R$ 3.900,59**
NOVO SALÁRIO BASE	**R$ 5.000,00**
PERCENTUAL PATRONAL	**21%**

CLASSE	EVENTO	VALOR ATUAL	
		MENSAL	ANUAL
APJ - 20 horas	Salário Base	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
APJ - 20 horas	13º Salário	R$ 416,66	R$ 5.000,00
APJ - 20 horas	1/3 Férias	R$ 138,88	R$ 1.666,66
APJ - 20 horas	Previdência- RGPS	R$ 1.166,56	R$ 13.998,72
	TOTAL	**R$ 6.722,10**	**R$ 80.665,20**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA 2024	R$	190.259.375,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA 2025	R$	229.534.303,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA 2026	R$	230.101.581,52

RESULTADO	2024	2025	2026
(a) Impacto orçamentário/financeiro mensal	*R$ 6.722,10*	*R$ 6.957,37*	*R$ 7.200,88*
(b) Impacto mensal sobre a RCL	*0,00003%*	*0,00003%*	*0,00003%*
(c) Impacto orçamentário/financeiro anual	*R$ 60.498,90*	*R$ 83.488,44*	*R$ 86.410,56*
(d) Impacto anual sobre a RCL	*0,0003%*	*0,0003%*	*0,0003%*

Memória de Cálculo:

	Valor Mensal	Nº de Meses	Valor Anual
Exercício de 2024	R$ 6.722,10	09	R$ 60.498,90
Exercício de 2025 – Ajuste de 3,50%*	R$ 6.957,37	12	R$ 83.488,44
Exercício de 2026 – Ajuste de 3,50%*	R$ 7.200,88	12	R$ 86.410,56

*** Considerando expectativa de Mercado Focus Banco Central.**

Disponível em: < https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>, acessado em 19/03/2024.

Lapa, 01 de abril de 2024.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contadora
CRC – PR 068.482/O-1

CAMARA MUNICIPAL DA LAPA

Folha de Pagamento

Relatório Resumo Geral - Resumo Geral

Período Folha: 03/2024 Tipo Folha: Todos Tipo Relatório: Analítico

Total Geral

Proventos			Descontos		
Verba Provento	**Referência**	**Valor**	**Verba Desconto**	**Referência**	**Valor**
1 - HORAS NORMAIS	182,30	3.767,72	919 - PREVIDÊNCIA - INSS	9,31	350,94
288 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	132,87	132,87	920 - IRRF - SALARIO	15,00	131,08

Total Proventos/Descontos

Proventos: 3.900,59 **Descontos:** 482,02

Líquido: 3.418,57

Funcionários: 1

Funcionários por Regime:

Cargos em Comissão: 1

Total: 1

Encargos

Verba	Base Cálculo		
1 - Previdência Nacional - INSS	3.767,72	**Parte Patronal %:** 8,0000	301,42
		Adicional / Fap %: 1,0000	37,68
		Total:	**339,10**

Total Encargos Previdenciários: 339,10

Total Encargos Patronais: **339,10**

Total Geral Bruto com Encargos: **4.239,69**

Total Geral Líquido com Encargos: **3.757,67**

CAMARA MUNICIPAL DA LAPA

Folha de Pagamento

Relatório Resumo Geral - Resumo Geral

Período Folha: 03/2024 Tipo Folha: Todos Tipo Relatório: Analítico

Centro de Custo: [18 - CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA]

Tipo Folha: 1 - Mensal

Proventos			Descontos		
Verba Provento	**Referência**	**Valor**	**Verba Desconto**	**Referência**	**Valor**
1 - HORAS NORMAIS	182,30	3.767,72	919 - PREVIDÊNCIA - INSS	9,31	350,94
288 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	132,87	132,87	920 - IRRF - SALARIO	15,00	131,08

Total Proventos/Descontos

Proventos: 3.900,59 **Descontos:** 482,02

Líquido: 3.418,57

Funcionários: 1

Funcionários por Regime:

Cargos em Comissão: 1

Total: 1

Encargos

Verba	Base Cálculo		
1 - Previdência Nacional - INSS	3.767,72	**Parte Patronal %:** 8,0000	301,42
		Adicional / Fap %: 1,0000	37,68
		Total:	**339,10**

Total Encargos Previdenciários: **339,10**

Total Encargos Patronais: **339,10**

Total Bruto com Encargos: **4.239,69**

Total Líquido com Encargos: **3.757,67**

Expectativas de Mercado

8 de dezembro de 2023

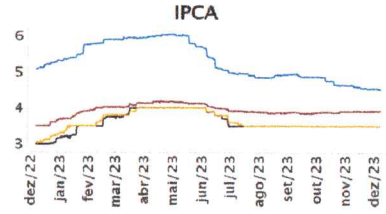
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

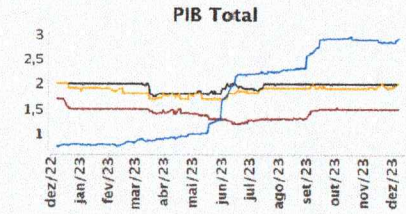
Mediana - Agregado

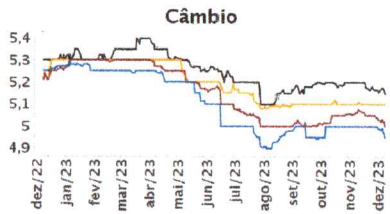
	2023							2024							2025					2026								
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **
IPCA (variação %)	4,59	4,54	4,51	▼	(1)	157	4,51	113	3,92	3,92	3,93	▲	(2)	153	3,92	112	3,50	3,50	3,50	=	(20)	135	3,50	3,50	3,50	=	(23)	127
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,89	2,84	2,92	▲	(1)	115	2,94	77	1,50	1,50	1,51	▲	(1)	113	1,52	76	1,93	1,90	2,00	▲	(1)	87	2,00	2,00	2,00	=	(18)	76
Câmbio (R$/US$)	5,00	4,99	4,95	▼	(2)	126	4,93	89	5,08	5,03	5,00	▼	(2)	124	5,00	88	5,11	5,10	5,10	=	(3)	101	5,20	5,16	5,15	▼	(2)	88
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	=	(18)	146	11,75	98	9,25	9,25	9,25	=	(6)	144	9,25	98	8,75	8,50	8,50	=	(1)	130	8,50	8,50	8,50	=	(19)	117
IGP-M (variação %)	-3,55	-3,46	-3,46	=	(1)	83	-3,46	57	4,03	4,07	4,09	▲	(1)	80	4,00	57	4,00	4,00	4,00	=	(7)	64	4,00	4,00	4,00	=	(42)	61
IPCA Administrados (variação %)	9,38	9,11	9,11	=	(1)	98	9,08	74	4,46	4,42	4,41	▼	(1)	92	4,40	71	3,96	3,94	3,90	▼	(3)	64	3,50	3,50	3,50	=	(20)	59
Conta corrente (US$ bilhões)	-38,00	-36,02	-36,50	▼	(1)	31	-34,20	15	-46,50	-44,66	-41,95	▲	(1)	30	-41,40	14	-50,20	-49,42	-48,25	▲	(1)	24	-50,70	-49,85	-47,00	▲	(1)	18
Balança comercial (US$ bilhões)	76,00	78,40	78,80	▲	(1)	31	84,00	13	62,70	67,20	68,50	▲	(1)	28	74,90	11	60,00	61,40	63,50	▲	(1)	21	60,00	60,30	61,20	▲	(1)	13
Investimento direto no país (US$ bilhões)	69,00	62,80	61,46	▼	(1)	28	61,30	14	73,00	70,00	70,00	=	(3)	27	65,00	13	80,00	80,00	76,80	▼	(1)	21	80,00	80,00	80,00	=	(29)	16
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,70	61,00	61,00	=	(2)	24	61,00	12	63,65	63,95	64,10	▲	(4)	24	64,50	12	65,90	66,00	66,10	▲	(1)	19	67,65	67,70	67,55	▼	(2)	16
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,20	▼	(1)	38	-1,20	18	-0,80	-0,80	-0,76	▲	(1)	38	-0,83	18	-0,60	-0,60	-0,60	=	(5)	32	-0,40	-0,50	-0,50	=	(2)	24
Resultado nominal (% do PIB)	-7,52	-7,60	-7,80	▼	(1)	27	-7,95	12	-6,80	-6,80	-6,80	=	(2)	27	-6,95	12	-6,20	-6,25	-6,15	▲	(1)	22	-5,90	-5,83	-5,70	▲	(2)	17

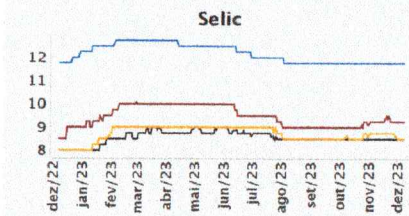
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

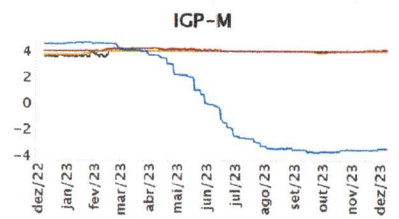
2023 2024 2025 2026

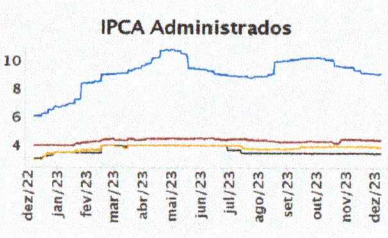


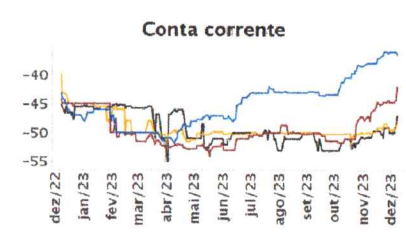


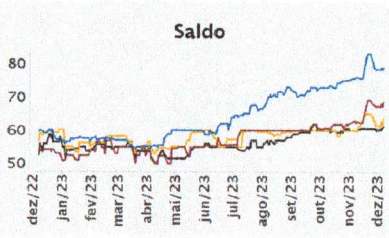




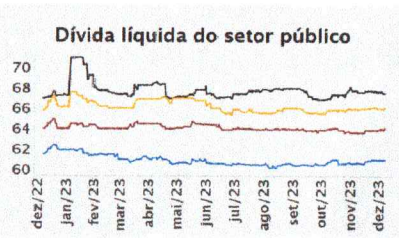


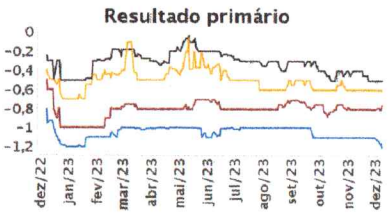


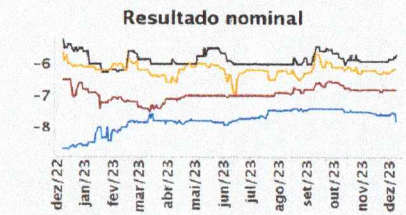












DEMONSTRATIVO DA PRÉVIA DOTAÇÃO

Objeto: Adequação da Lei N.º 3933, de 13.05.2022.

Eu, **Elenize de Lima Slusarz, contadora**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais dispositivos legais, que exigem a indicação da dotação orçamentária para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, conforme demonstra o quadro abaixo:

Código Reduzido	Classificação Geral	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Fixado LOA
1361	01.001.01.031.0001.2001	3.1.90.11.00.00	1	R$ 5.500.000,00
1362	01.001.01.031.0001.2001	3.1.90.13.00.00	1	R$ 550.000,00

Elemento de Despesa	Valor Fixado LOA	VALOR EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
3.1.90.11.00.00	R$ 5.500.000,00	R$ 988.323,61	R$ 4.511.676,39
3.1.90.13.00.00	R$ 550.000,00	R$ 37.082,49	R$ 512.917,51

A referida despesa está adequada à Lei 101/2000 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2024, está incluída no Plano Plurianual, Lei N.º 3805 de 21/06/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei N.º 4114 de 18/07/2023, e na Lei Orçamentária Anual, N.º 4187 de 27/12/2023.

Lapa - PR, 01 de abril de 2024.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contadora
CRC – PR 068.482/O-1